



CURSO DE COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE

*Aula proferida na Faculdade Getúlio Vargas,
no dia 15 de junho de 2002, Rio de Janeiro, RJ*

Prof. Dr. Durval de Noronha Goyos Jr.

São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília, Curitiba, Salvador, Manaus, Porto Alegre
Londres, Lisboa, Miami, Los Angeles, Buenos Aires, Shanghai



2/18

O SISTEMA DE RESOLUÇÃO DE DISPUTAS DA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO COMÉRCIO

SUMÁRIO:

1. Introdução;
2. Histórico das Negociações sobre Resolução de Disputas na Rodada Uruguai do GATT;
3. Regras Processuais do Sistema de Resolução de Disputas da OMC;
4. Falhas Institucionais e Processuais do Sistema;
5. Falhas Operacionais do Sistema;
6. Os países em Desenvolvimento no Sistema de Resolução de Disputas da OMC; e
7. Conclusões.



3/18

ÁREAS DO DIREITO INTERNO INFLUENCIADAS PELO DIREITO INTERNACIONAL:

1 - Formulações do FMI :

- 1.1- Direito tributário;
- 1.2 - Direito da previdência social;
- 1.3 - Política monetária; e
- 1.4 - Política fiscal.

2 - Formulações da OMC :

- 2.1 - Propriedade intelectual;
- 2.2 - Comércio internacional;
- 2.3 - Investimentos;
- 2.4 - Políticas aduaneiras;
- 2.5 - Agricultura;
- 2.6 - Indústria; e
- 2.7 - Serviços, inclusive profissionais.



4/18

GLOSSÁRIO DE TERMOS JURÍDICOS NOS PROCESSOS DA OMC:

Língua portuguesa

Jargão da OMC

Ação -

Reclamação

Apreciação recursal -

Reconsideração

Árbitro -

Painelista

Autor -

Parte que faz a reclamação

Audiência inicial -

Encontro substantivo

Contestação-

Rebote formal

Corte -

Painel

Caso -

Queixa; Disputa

Debate oral -

Audiência oral

Decisão -

Recomendação

Derrogação -

Prejuízo

Inicial -

Submissão



5/18

GLOSSÁRIO DE TERMOS JURÍDICOS NOS PROCESSOS DA OMC:

<i>Língua portuguesa</i>	<i>Jargão da OMC</i>
Jurisprudência -	<i>Prática</i>
Laudo -	<i>Relatório</i>
Objeto da ação -	<i>Termo de referência</i>
Petição -	<i>Submissão</i>
Processo de execução -	<i>Implementação</i>
Regimento Interno -	<i>Procedimento de trabalho</i>
Réplica -	<i>Submissão</i>
Réu -	<i>Parte contra que foi feita a reclamação; parte respondente</i>
Revogação -	<i>Nulificação</i>
Sessão -	<i>Encontro substantivo</i>
Tréplica -	<i>Submissão</i>

QUADRO DA PROPOSTA CRONOLÓGICA PARA O TRABALHO DO PAINEL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA:

a) Recebimento das primeiras submissões escritas das partes:

- *partes reclamantes* **3 a 6 semanas**

- *partes reclamadas* **2 a 3 semanas**

b) Dia, hora e lugar do primeiro encontro substantivo com as partes; sessão do terceiro interessado:

1 a 2 semanas

c) Recebimento dos rebotes escritos das partes:

2 a 3 semanas

d) Dia, hora e lugar do segundo encontro substantivo com as partes:

1 a 2 semanas

QUADRO DA PROPOSTA CRONOLÓGICA PARA O TRABALHO DO PAINEL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA:

e) Emissão da parte descritiva do laudo às partes:

2 a 4 semanas

f) Recebimento dos comentários das partes à parte descritiva do laudo às partes:

2 semanas

g) Emissão do laudo preliminar, incluindo razões e conclusões às partes:

2 a 4 semanas

h) Período em que a parte poderá requerer revisão do laudo:

1 semana

QUADRO DA PROPOSTA CRONOLÓGICA PARA O TRABALHO DO PAINEL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA:

- i) Período de revisão pelo painel, incluindo possível encontro adicional com as partes:**
2 semanas
- j) Emissão de laudo final às partes da disputa:**
2 semanas
- k) Circulação do laudo final aos Membros:**
3 semanas



9/18

QUADRO DO CRONOGRAMA DAS APELAÇÕES:

Dia

Notificação de Apelação	0
Submissão do Apelante	10
Submissão de outros apelantes	15
Submissão do Apelado	25
Audiência Oral (sic)	30
Circulação do Laudo de Apelação	60 a 90
Encontro do ORD para adoção	90 a 120



10/18

LISTA NÃO EXAUSTIVA DE FALHAS INSTITUCIONAIS OU PROCESSUAIS DO SISTEMA DE RESOLUÇÃO DE DISPUTAS DA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO COMÉRCIO

por Prof. Dr. Durval de Noronha Goyos

- A. Deficiência na terminologia legal.**
- B. Termos de referência fornecidos pelo Secretariado e não pelo Autor.**
- C. Litisconsórcio limitado entre os Autores.**
- D. Litisconsórcio proibido entre os Réus.**
- E. Inadmissibilidade do instituto da Reconvencção.**
- F. Os procedimentos não aceitam deliberações referentes a questões preliminares.**
- G. Não existem regras referentes à produção de provas.**



11/18

LISTA NÃO EXAUSTIVA DE FALHAS PROCESSUAIS OU INSTITUCIONAIS DO SISTEMA DE RESOLUÇÃO DE DISPUTAS DA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO COMÉRCIO

(continuação)

por Prof. Dr. Durval de Noronha Goyos

H. Não há disposições referentes às questões pendentes do Órgão de Apelação para o Painel para prova adicional.

I. *ad hoc* não especialista no painel.

J. Falta de uma infra-estrutura legal independente para os painelistas.

K. Sistema de sanções ineficaz.

L. As implicações da falta do direito de ação para as partes privadas.

M. Acesso limitado a advogados aos processos.

N. Confidencialidade dos processos.



12/18

ALGUMAS FALHAS OPERACIONAIS DO SISTEMA DE RESOLUÇÃO DE DISPUTAS DA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO COMÉRCIO

por Prof. Dr. Durval de Noronha Goyos

A. Falta de transparência nos trabalhos do Secretariado:

A1. Escolha de membros da Divisão Jurídica;

A2. Influência indevida da Divisão Jurídica do Secretariado nas decisões;

A3. Escolha dos painelistas;

A4. Definição imprecisa, parcial ou por outras vezes errônea dos termos de referência;

A5. Questão de independência dos membros da Divisão Jurídica e dos painelistas; e

A6. Questão do etnocentrismo.

B. Usurpação dos direitos e ilegítima criação de obrigações.



13/18

ALGUMAS FALHAS OPERACIONAIS DO SISTEMA DE RESOLUÇÃO DE DISPUTAS DA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO COMÉRCIO

(continuação)

por Prof. Dr. Durval de Noronha Goyos

C. Tentativa para a criação de precedentes (práticos).

D. Tentativas de imposição da teoria doutrinária da “stare decisis”.

E. Freqüente imprecisão dos laudos.

F. Duplicação ou multiplicação de painéis como um resultado de:

i. falha na aceitação de litisconsórcios; ou

ii. laudos imprecisos.

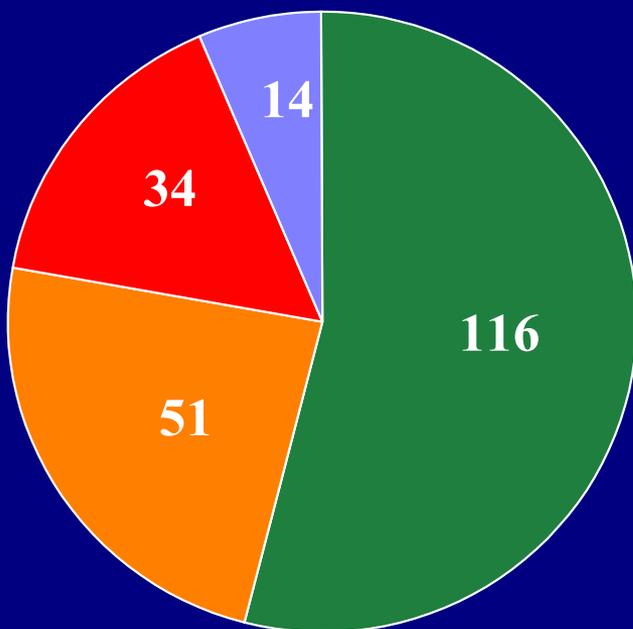
G. Conflito de assuntos relativos a tratados resolvidos de maneira desastrosa.

H. Sistema parcial contrário a países em desenvolvimento.

Países em desenvolvimento e o Sistema de Resolução de Disputas da OMC

Gráficos a partir de 15 de janeiro de 2001

220 RECLAMAÇÕES A PARTIR DE 15 DE JANEIRO DE 2001



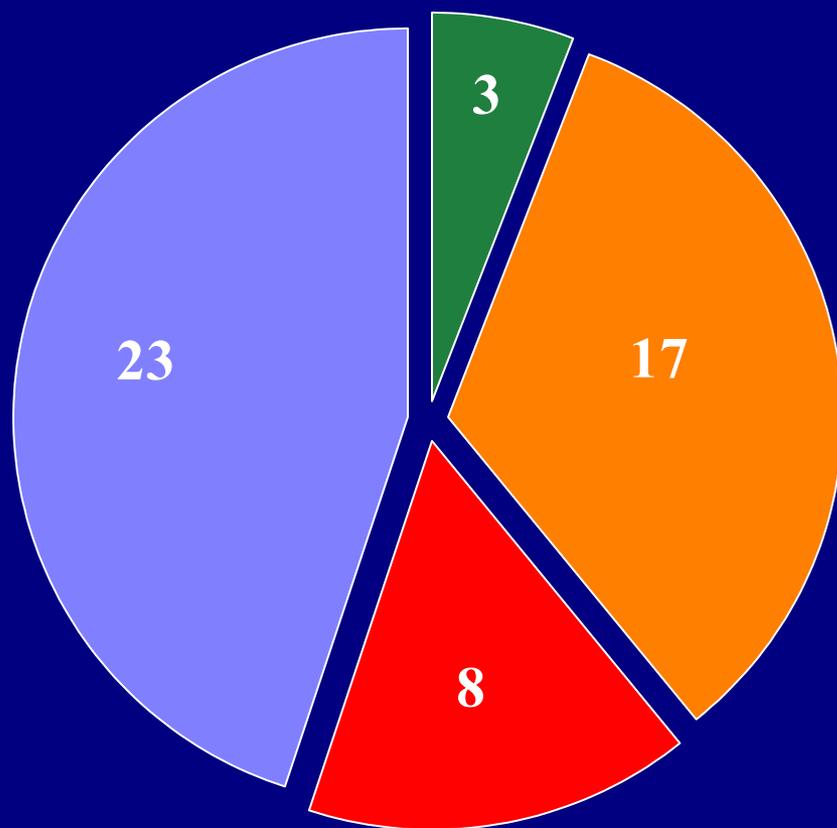
■ Solucionados durante a consulta

■ Solucionadas por decisões definitivas da ORD

■ Inativo

■ Pendente

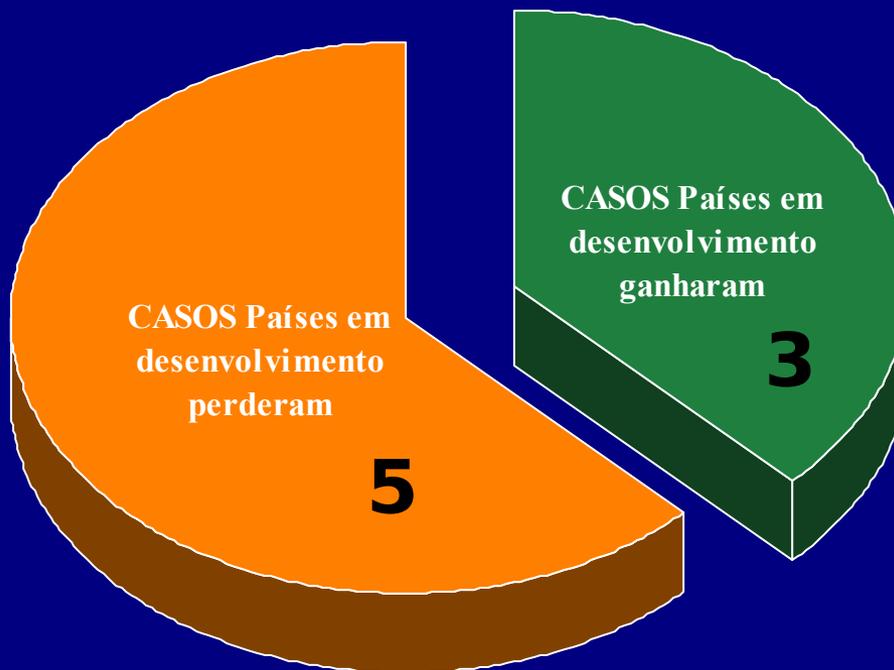
Natureza das partes da ORD a 51 CASOS partir de janeiro de 2001



- País em desenvolvimento contra país em desenvolvimento
- País desenvolvido contra país em desenvolvimento
- País em desenvolvimento contra país desenvolvido
- País desenvolvido contra país desenvolvido

8 Casos de Países em desenvolvimento como autores contra países desenvolvidos

Jan.2001



23 Casos de países desenvolvidos como autores contra países em desenvolvimento

Jan.2001





18/18

Histórico total de Casos de países em desenvolvimento vs. Países desenvolvidos na ORD

Jan.2001

